



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 10 (dez) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 18 (dezoito) do mês de junho de dois mil e vinte quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para mais uma reunião ordinária da corrente sessão legislativa. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. No presente momento foi passada a Tribuna Livre como solicitado pela senhora Gislene Viana e pela senhora Maria Josefina Pinto. Com a palavra a senhora Gislene Viana como representante dos comerciantes de Rio Vermelho falou em relação ao projeto de regulamentação do transporte público e apresentou demanda dos moradores rurais. Com a palavra a senhora Maria Josefina expôs a situação da estrada da comunidade dos Pintos e contou que pediram o calçamento pela péssima situação das estradas e foi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

prometido, mas não foi realizado até o momento. Pediu para que não tenha privilégio para uns e não tenha para outros. Neste instante a palavra foi aberta aos vereadores para manifestação sobre assuntos de interesse público. Com a palavra o vereador Daniel falou sobre a solicitação da senhora Maria Josefina e disse que o calçamento da comunidade dos Pintos foi liberado e será feito em breve, mas precisam ver como será feito pelo fato da mão de obra, assim como tem alguns calçamento que foram liberados e não foram feitos ainda pela dificuldade da mão de obra. Finalizou agradecendo ao prefeito e informou a comunidade do São Gregório em relação a dificuldade que estão passando com a água, mas disse estar correndo atrás para que isso seja resolvido. Com a palavra o vereador Darci Vaz do Nascimento falou em relação as estradas da comunidade de Ribeirão de Contendas, que solicitou ao secretário de obras o patrolamento, foi feito apenas um tapa buracos, mas a máquina ainda está na região e acredita que quando voltar vão fazer o patrolamento. Com a palavra o vereador Dilton Antônio Simão falou que precisam de diálogo em todos os momentos porque as discussões são necessárias, mas ao mesmo tempo precisam ter o diálogo. Contou que conhece o pai da senhora Maria Josefina e já foi até sua residência e lá realmente precisa ter acessibilidade, pois ele é um senhor idoso assim como alguns outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

moradores. Com a palavra o vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho falou sobre o número de alunos que se inscreveram para a olimpíada de matemática e concurso de redação, parabenizou aos estudantes e professores por incentivarem os alunos e fazer com que a lei prevaleça em nosso município. Falou também sobre a retirada do seu projeto de lei e que daria espaço para que os colegas vereadores façam um projeto deles, desta forma seu projeto não perde a harmonia, sendo assim, respeitando a emenda que eles possam elaborar o projeto trazer a esta casa e após isso ele trará novamente seu projeto para que siga na sua integralidade. Finalizou dizendo aos professores que às vezes é necessário dar um passo para trás para dar dois pra frente. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba falou da dificuldade que enfrenta ao elaborar projetos que quando tentam elaborar enfrentam resistência na votação ou se o projeto é votado ele vai para a gaveta. Falou também a respeito do projeto de regulamentação do transporte público que esteve na reunião da comissão de legislação, constituição e justiça e sugeriu que fizessem uma convocação aos demais vereadores para pudessem discutir mais sobre esse projeto tão necessário para a comunidade, pois é um projeto que precisa de uma discussão mais ampla e não devem votar para agradar prefeito ou quem quer que seja. Que tenham um



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

horário para sair e para chegar, onde o comércio já esteja aberto e não precisem fazer tudo apressadamente. Pediu para que possam discutir sobre esse projeto com mais amplitude para que toda comunidade seja beneficiada. Com relação a comunidade dos Pintos disse que o que ocorre lá ocorre em várias comunidades de Rio Vermelho, as pessoas estão tendo seus direitos denegridos. Na comunidade dos pintos três famílias foram beneficiadas com materias para calçarem em volta de suas casas, claro que essas pessoas mereciam esses materiais, mas a estrada principal ficou sem calçamento. Contou que máquinas são usadas para arar terra onde as pessoas não tem necessidade enquanto as estradas ficam sem fazer. Reivindica aqui o direito de pessoas que não tem condição e o direito de todos, não fala das estradas apenas para quem tem menos condições, fala da estrada para todos. Que o dinheiro público seja usado de fato para que todas as pessoas da comunidade sejam beneficiadas. Com a palavra o vereador Marcone Aparecido Ferreira dos Santos lembrou a comunidade do Brejinho que ficaram alguns galhos sem patrolar, mas conversando com o prefeito e secretário de obras disse que assim que terminarem o patrolamento da estrada de Coluna vão até o Brejinho fazer o patrolamento nesses galhos. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva disse em relação ao projeto que não foi pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

vista para ganhar tempo, ela estudou e debateram sobre e existem pontos que precisam entrar em acordo, já vem uma lei federal, mas tem que trazer a nossa realidade do município. Vão marcar uma reunião com todas as partes interessadas para debater essa situação. Sobre a retirada do projeto da meia-entrada disse achar legal, mas acha que esta casa junto com os vereadores Lourdes Ap. Jesus e Darci Vaz do Nascimento devem pensar em fazer um projeto para atender a todos e não somente a uma classe. No Presente momento o presidente solicitou ao secretário da mesa que realizasse a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia. O secretário informou que consta da Ordem do Dia indicação do Poder Legislativo Municipal que solicita a instalação de 1 quebra-mola com faixa de pedestre com sinalização escolar, em frente a Escola Municipal João Antônio Carvalhais, localizada na Rua Bernardino Carvalhais, nº227, bairro Centro. O secretário informou que consta da Ordem do Dia Pedido de Vista ao Projeto de Lei nº018/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Rio Vermelho (MG) e dá outras providências”, elaborado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 131 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

O secretário informou que consta da Ordem do Dia apresentação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº019/2024, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio Vermelho/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº020/2024, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Rio Vermelho/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº021/2024, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários do Município de Rio Vermelho/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº022/2024 - Emenda à Lei Orgânica, que "Inclui o Artigo 127-A na Lei Orgânica do Município de Rio Vermelho/MG, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e de bancadas, previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências." O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação do pedido de urgência do Projeto de Lei nº016/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 1.309/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Rio Vermelho/MG a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais para realizar a construção da sede do centro Educacional de Educação Continuada-CESEC “Mestra Chiquinha Carvalhais”, e dá outras providências.” O presidente consultou, portanto aos nobres vereadores como votam em relação ao Pedido de Urgência do Projeto de Lei nº016/2024 que foi aprovado com todos os votos favoráveis. O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação, em turno único do Projeto de Lei nº016/2024 “Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 1.309/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal de Rio Vermelho/MG a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais para realizar a construção da sede do centro Educacional de Educação Continuada-CESEC “Mestra Chiquinha Carvalhais”, e dá outras providências.” A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitiu parecer favorável à tramitação do PL 016/2024. O presidente consultou, portanto aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto de Lei nº016/2024 que restou aprovado por toda edilidade. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitiu parecer favorável à tramitação de todos os Projetos a serem apreciados. O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação do pedido de retirada de pauta do projeto de lei nº011/2024, pelo autor do projeto, que “Institui aos profissionais da educação básica, no exercício da profissão



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

da rede municipal e estadual de educação, o pagamento da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer no Município de Rio Vermelho-MG, e dá outras providências”. O presidente consultou, portanto, aos Nobres Vereadores, como votam em relação ao pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº011/2024 que foi aprovado com cinco votos favoráveis e dois votos contra dos vereadores Darci Vaz do Nascimento e Lourdes Aparecida J. Lomba. O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº010/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.” O presidente consultou, portanto, aos Nobres Vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei nº010/2024 que restou aprovado em primeiro turno com seis votos favoráveis e abstenção da vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba. O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº013/2024, que “Dispõe sobre denominação da Rua Osvaldo Martins Gomes dá outras providências”. O presidente consultou, portanto, aos Nobres Vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei nº013/2024 que restou aprovado em primeiro turno com seis votos favoráveis e abstenção da vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba. O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº014/2024, que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

“Dispõe sobre denominação das Ruas: Professora Aurelina Magalhães Machado Santos, José de Sales Júnior, José Gonçalves de Jesus, José Faustino Martins e dá outras providências”. O presidente consultou, portanto, aos Nobres Vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei nº014/2024 que restou aprovado em primeiro turno com seis votos favoráveis e abstenção da vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba. O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº015/2024, que “Dispõe sobre denominação da Travessa Antônio dos Santos e dá outras providências”. O presidente consultou, portanto, aos Nobres Vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei nº015/2024 que restou aprovado em primeiro turno com seis votos favoráveis e abstenção da vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba. . O secretário informou que consta da Ordem do Dia votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº017/2024, que “Altera os anexos IV e V da Lei Complementar nº 1.392/2022 de 02/05/2022, regulamenta os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combates às Endemias (ACE) e dá outras providências”. O presidente consultou, portanto, aos Nobres Vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei Complementar nº017/2024 que restou aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis. No presente momento o presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

questionou os vereadores se havia alguma consideração final a ser feita. Com a palavra o vereador Dilton Antônio Simão convidou toda comunidade para a final da 18º edição do campeonato municipal de futebol de campo que acontecerá neste domingo a partir das 13:00h. Falou também sobre algumas rotas escolares que desde o início do ano tem falado da importância dos alunos chegarem à escola bem como a manutenção das estradas. O município tem três mil quilômetros de estradas a serem patroladas de acordo com a secretaria de obras está sendo planejado e os locais estarão sendo feito para dar melhor acesso as pessoas e alunos. Acredita que 70 a 80% das rotas escolares já foram feitas manutenções e citou as comunidades do Vieira, Barreirinha, Mumbuca, Malaquias, Ribeirão do Lopes e grota do Gentil. Com a palavra o vereador Jairo Claudino S. Câmara Filho falou de forma rápida sobre os projetos de reajustes dos valores dos salários do prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários e na próxima reunião disse que entraria nesse assunto, disse ser contra, não pelo reajuste, mas pela porcentagem de 25% que passarão a ganhar R\$6.085,00. Passar o salário de um vereador para esse valor é uma afronta a qualquer um, mais de R\$1.200,00 de aumento. Atualmente tem duas reuniões no mês e caso esse projeto passe terão que aumentar a jornada de trabalho, com isso entrará com a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

proposta de três reuniões ao mês e o vereador poderá ter apenas duas faltas. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba falou que quando o presidente diz que sua voz e da vereadora Maria Aparecida nunca foi silenciada ele está cometendo um grande equívoco perante a comunidade, pois muitas vezes o prefeito veio e falou tudo que quis e elas não puderam dar uma resposta inclusive quando ele cobrou uma conta da vereadora Maria Aparecida. Quando ela fala do Regimento Interno ela fala, pois tem conhecimento e não votou no projeto das placas porque os únicos projetos que passam e tem o nome dela são de nomes de Rua. Com relação a emenda que beneficiaria todos os funcionários públicos do município só não foi passada por ter o seu nome e contou que já trouxe mais de três milhões de reais para os cofres públicos do município de rio vermelho, investimento na saúde e agricultura familiar. Disse que ouviu no gabinete do prefeito em 2021 quando ele os convocou individualmente que ela não bateria um prego no município durante esses quatro anos de mandato e ela respondeu que desde que saiu da roça e se mudou para cá ela já batia pregos no município. Disse não ter votado nos projetos porque é um absurdo a câmara ser a câmara das placas e que ficam apenas no papel, pois as placas não são colocadas. Falou especialmente aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias com base no



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

artigo 198 da constituição federal, §7º; §8º; §9º; §10º e §11º. Fez a leitura desses parágrafos da constituição federal e quis dizer que a lei deixa claro que os agentes comunitários de saúde e endemias não são funcionários da prefeitura, eles são pagos com recurso da união, portanto agente comunitário de saúde não é cabo eleitoral e não tem que levar revista de prefeito a ninguém porque esses funcionários são funcionários da união e não tem que se curvarem diante de pressões políticas do município. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva sobre os nomes das ruas disse que é muito importante porque são necessários para a Copasa, CEMIG, correios, além de necessário para outros serviços. Concordou que algumas vezes suas falas foram interrompidas e por vezes foram coibidas e o Regimento foi usado para calar e passar ao outro, mas são coisas que vão aprendendo com o tempo e vão trabalhando. Concordou também com a fala da vereadora Lourdes Aparecida J. Lomba que os agentes comunitários de saúde são usados como cabo eleitoral e disse que tem que correr atrás para resolver esse problema, só que essas pessoas não querem se expor. Disse que quando se é novato na política tem muitas dificuldades, agradeceu ao senhor Afonso de Pinto que através dele pode conhecer o Deputado Wendell Mesquita que mandou duas emendas, a Alê Silva que mesmo não tendo ganhado como



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Deputada Federal continuou a auxiliando e orientando. Pontuou que se todos se unissem em prol de Rio Vermelho e deixassem as divergências de lado estariam muito mais longe, uma coisa que aprendeu foi a nunca desistir e sempre ir em frente. Finalizou pedindo a todos que tem problemas que venham falar assim como à senhora Maria Josefina veio, aplaudem tudo que é feito, mas precisam apontar os erros para que sejam corrigidos. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Dilton Antonio Simões, Daniel Dumaresq Ruzi
Luedes Aparecida de Jesus Lomba
Maurício Aparecido Ferreira de Saad
M. F. Alves da Silva Variação do Vestimendo
José Felipal Martins